

Diário Oficial

do Estado de São Paulo

(E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO COERENTE Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.961, DE 22 DE AGOSTO DE 1945

RETIFICAÇÕES

Dispõe sobre concessão de auxílio e dá outras providências.

ONDE SE LÊ — No artigo 1.º instalação a gas pobre

LEIA-SE — instalação motriz a gas pobre.

DECRETO-LEI N. 14.964, DE 23 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00.

Código Local — 1 — Instalação de Serviços Novos.

Código Geral — 8.32.2 — Despesa — Serviços da Educação Pública — Ensino Profissional — Material Permanente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas com o aparelhamento da Escola Técnica Getúlio Vargas, na Capital deste Estado.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Francisco D'Auria.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de agosto de 1945.

Victor Caruso — Diretor Geral.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

Decreto de 14-8-45

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Dr. Francisco João Humberto Maffei, do cargo de Tecnólogo — M — QG — PP — III, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Decretos de 21-8-45:

Nomeando d. Lavinia da Costa Villela, professora catedrática de Sociologia Educacional da Escola Normal "Caetano de Campos", posta à disposição da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 213 e parágrafo 2.º do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, para exercer, em comissão, de acordo com o artigo 16, inciso I, do mesmo decreto, o cargo de Primeiro Assistente — I — QE — lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (cadeira de Sociologia I), correndo a despesa pela verba 6 — 011 do orçamento vigente.

concedendo ao Sr. Bernardo Stonoga, ascensorista B — QG — PS — II — lotado na Faculdade de Direito, 120 (cento e oitenta) dias de licença, em prorrogação, nos termos dos artigos 144 — III e 155 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Apostilas de 21-8-45:

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que o Prof. Simão Mathias, da cadeira Físico — Química e Química Superior, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, foi contratado com o salário e não com vencimentos de Cr\$ 6.100,00 (seis mil e cem cruzeiros).

O Interventor Federal no Estado de São Paulo declara, para os devidos fins, que o padrão a que se refere o título do sr. Antonio Brito da Cunha, 3.º assistente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, é — E — e que o portador faz jus a 70% dos vencimentos em regime de t. i., ex-vi do disposto no art. 14, do decreto-lei 14.651, de 10 de abril último.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo declara, para os devidos fins, que o padrão a que se refere o título do sr. Setembrino Petri, Terceiro Assistente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, é — E — e que o seu portador faz jus a 70% dos vencimentos em regime de t. i., ex-vi do disposto no art. 14 do Decreto-lei n. 14.651, de 10 de abril último.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo declara, para os devidos fins, que o padrão a que se refere o título de d. Maria Dolores Ungaretti, 3.º Assistente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, é — E —

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

e que a portadora faz jus a 70% dos vencimentos em regime de t. i., ex-vi, do disposto no art. 14 do decreto-lei 14.651, de 10 de abril último.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo declara, para os devidos fins, que o padrão a que se refere o título do sr. Oscar Sala, Segundo Assistente, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, é — G — e que faz jus a 70% dos vencimentos em regime de t. i., ex-vi do disposto no art. 14 do Decreto-lei 14.651, de 10 de abril último.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo declara, para os devidos fins, que o padrão a que se refere o título do sr. Marcelo de Moura Campos, para exercer em comissão, o cargo de 2.º Assistente da Cadeira n. XV — Química Orgânica e Química Biológica — da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, é — G — e que o portador faz jus a 70% dos vencimentos em regime de t. i., ex-vi do disposto no art. 14 do Decreto-lei n. 14.651, de 10 de abril último.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo declara, para os devidos fins, que o padrão a que se refere o título do sr. Ernesto Giesbrecht é — G — e que o seu portador faz jus a 70% dos vencimentos em regime de t. i., ex-vi do disposto no art. 14 do Dec.-lei 14.561, de 10 de abril último.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA

RETIFICAÇÕES

No ato do Senhor Secretário da Interventoria, de 22 de agosto de 1945, que designa o sr. Altino Santarém, para substituir o sr. Luma Novaes, onde se lê — Dumas Novaes, Chefe da Secção.

Leia-se — Dumas Novaes, Chefe de Secção. — São convidados a comparecer à Diretoria Administrativa, em qualquer dia útil e no horário de 12 às 17 horas, afim de tratarem de assunto de seus interesses, os srs. João Rivellini e Donato Rivellini. (P.1366/45).

ção Machado — Nair de Medeiros — Nair Meira — Nida Maldí — Nilce de Magalhães — Nilda Egas Lopes — Noemia Ferreira de Paula — Odair de Souza Coelho Leite — Odila Martins — Paula de Azevedo Maia — Rosina Rita Lio — Ruth Lopes — Syra de Almeida Magalhães — Teresa Elisabeth Lorchio — Wilde Souza Macedo — Wilma de Carvalho Leonardo — Zella Lopes — Zilda Massaro — Zuleika de Maio — Zulmira Lopes. A D-12 — Relação 419 — Alcebíades Luiz Bianco — Arno Carlos Bolliger — Gil Paulo Moreira — José Ribeiro Pacheco — Margarida Athayde Machado — Maria Conceição Lisboa — Matias Mansano. A D-13 — Relação 420: Getúlio Sodré. Ao Serviço de Pessoal Extra-numerário — Relação 421: Armando Roveri — Maria Bacalarski — Sidney Ribeiro de Godoy.

nos termos do art. 144, item 1 e art. 155, letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Por ato de 22 de agosto de 1945, o Diretor Geral do DEI concedeu o d. Dulce Nascimento do Vat, Escriturário, padrão F, deste Departamento 30 dias de licença, a partir de 8 de agosto de 1945 (em prorrogação) nos termos do art. 144, item I e art. 155, letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Processos despachados pelo Diretor Geral:

Proc. 2381/45 — Associação dos Viajantes de Araraquara — Araraquara — Requer licença de funcionamento para 1945 — Diante das informações a Associação dos Viajantes de Araraquara não está autorizada a funcionar no Estado".

Proc. 3386/45 — Clube Atlético Paulistano — Capital — Requer licença de funcionamento para 1945. — Preliminarmente, completo o interessado a documentação faltante, relacionada nas letras b, c, e, do parecer da DTDP, fls. 4".

Proc. 4312/45 — Cine Vitória — Tramembé — Requer licença de funcionamento para 1945 — Pica, à vista da informação, encerrado o processo 8701/44, por tratar-se de assunto relativo ao ano findo, expedindo-se-lhe a licença respectiva, para o corrente exercício".

Proc. 4396/45 — Cine São Miguel — Capital — Requer baixa de alvará de publicidade — Concedido, a baixa solicitada, arquivada".

Proc. 5775/45 — Circo Teatro Ayres — Ambulante — Requer licença de funcionamento para 1945 — "Apresente o interessado, preliminarmente documento que comprove sua data de nascimento".

Proc. 8007/45 — Sociedade Esportiva Bola em Prancha Vila Mariana — Capital — Requer licença de funcionamento para 1945 — "Elimine o interessado do seu quadro social, sob pena de suspensão de atividades os elementos relacionados na informação de fls. 21 e 22, de acordo com o parecer da DTDP".

Proc. 2897/45 — União Vasco da Gama — Capital — Solicita expedição do alvará de funcionamento. — "Solicite-se pronúncia do Conselho Regional de Desportos, relativamente a conservação de elementos estrangeiros na diretoria da entidade".

Proc. 11070/45 — Clube 13 de Maio — Itapeva — Requer licença de funcionamento para 1945. — "Aplico, nos termos da lei, e à vista da informação, por falta de regularização de papéis, a multa de 200,00 cruzeiros medida que, deverá ser executada pela autoridade municipal, devendo ser obedecidas as formalidades legais".

Proc. 29.921-45 — Antonio Soares de Souza Filho — Capital — Solicita relatório — "Transmita-se ao juízo solicitante, os termos das informações prestadas".

Proc. 40.925-45 — Grêmio Recreativo Glória da Mocidade — Capital — Solicita alvará para realizar baile dia 1-7-45 — "Não deve ser fornecido alvará a ent-

Departamento do Serviço Público

Títulos registrados e encaminhados ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda:

Em 22-8:

A D-11 — Relação 413: Adelia Pereira Marques — Adoracy Arroyos Marques — Astor Vasques Lopes — Aurora Camargo Leal — Benilda Aparecida de Barros Mainardi — Clarisse Marotta — Dalila de Lorenço — Dirce San Martin — Durvalina Cardoso Marocco — Eliza Leme — Elyseu Lautenschlager — Fredina Frans Marcondes — Fenôto Marchini — Geraldina Leite — Helena de Jesus Lorena — Helios Ismael Gonçalves Lino — Hilda Benedita de Lima — Ignez Cardoso Machado — Irocema Maimone — Irani de Lima — Isabel Cardaal Magosso — Isaura Rocha Marques — Ita Ferreira Leite — Jandira Lot — Joana Leite — Juraci Martel — Laura Gomes dos Reis Lobo — Lenita da Silveira Machado — Leonice Lorenzetti — Leonice Lorenzetti — Leontina Magrini Liza — Maria Aparecida Leonel

Maria Aparecida Marconi — Maria Aparecida de Mello Meira — Maria da Cruz Maciel — Maria Domingas Matheus — Maria Eliria Novas Leme — Maria José de Lima — Maria de Lourdes Magalhães — Maria Macedo — Maria Marcus — Maria Stella de Araujo Macha — Maria Vicentina Leite — Marina Limongi — Nair Assun-

Departamento Estadual de Informações

Serviços Auxiliares

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Atos do Diretor Geral:

Por ato de 22-8-45, o Diretor Geral do DEI, concedeu ao sr. Osmar Amazonas Monteiro, Praticante de Escritório, extranumerário mensalista referência V, da Tabela Numérica deste Departamento, 30 dias de licença, a par-

tir 8-8-45, nos termos do art. 155, letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43.

Por ato de 22 de agosto de 1945, o Diretor Geral do DEI concedeu ao sr. Joaquim Augusto Ribeiro, Servente, Padrão C, deste Departamento 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, a partir de 23 de junho de 1945, nos